DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7042 - Terça-feira, 4 de julho de 2023
Divulgação: Terça-feira, 4 de julho de 2023 **Publicação:** Quarta-feira, 5 de julho de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.062, DE 03 DE JULHO DE 2023, que "inclui o inc. CIX no art. 2º do Decreto nº 21.326, de 19 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação (SMED)."

DECRETO Nº 22.062, DE 03 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4828_ce_433518_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a

afastar-se do Município no período de 02 a 05 de julho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar, como Delegada Nacional indicada pelo segmento de Profissionais de Saúde do Conselho Nacional de Saúde, da 17ª Conferência Nacional de Saúde, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 469, de 30/06/2023 (Processo 22.0.000161490-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 2822, Registro PGM nº 83383/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Localiza Veículos Especiais S.A., com vigência de 30/06/2023 a 29/06/2024, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 474, de 03/07/2023 (Processo 23.0.000047271-9).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Titular
SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Assistente Administrativo	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MÁRCIO WENDLIN AGUIRRE	1157167	Gerente de Atividades V	Titular
VICTOR SOARES ROCHA	1537520	Assessor V	Suplente

MODIFICA, a contar de 28/06/2023, a Portaria 173, de 16/03/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6972, de 22/03/203, que designou a Comissão Mista de Sindicância, para apuração dos fatos tratados no Processo SEI 21.0.000112214-0, conforme abaixo, através da Portaria 473, de 03/07/2023 (Processo 21.0.000112214-0).

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU	1521993	Procurador Municipal	FELIPE DE SOUSA MENEZES	1448510	Presidente	PGM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 26/06/2023, em relação a CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI, 993004/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 24261610 de 03/07/2023 (Processo 23.0.000072449-1).

CONVOCA RUI ANTONIO DE SOUZA, 1362780/3, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 12/06/2023 a 11/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24161985 de 26/06/2023 (Processo 23.0.000056285-8).

CONVOCA CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24165116 de 26/06/2023 (Processo 23.0.000064278-9).

CONVOCA CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 05/06/2023 a 04/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24160403 de 26/06/2023 (Processo 23.0.000057047-8).

CONVOCA CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI, 993004/1, Gerente de Atividades VII, 11270019, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 26/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24261633 de 03/07/2023 (Processo 23.0.000072449-1).

CONVOCA WALTER DALLA ROSA DA SILVA, 942896/3, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 26/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24190353 de 27/06/2023 (Processo 22.0.000103559-6).

CONVOCA GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, 1556460/3, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 26/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24266367 de 03/07/2023 (Processo 22.0.000030507-7).

EXONERA WALTER DALLA ROSA DA SILVA, 942896/3, do cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002645, a contar de 26/06/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24189805, de 27/06/2023 (Processo 22.0.000103559-6).

EXONERA GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, 1556460/3, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000006, a contar de 26/06/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24266338, de 03/07/2023 (Processo 22.0.000030507-7).

NOMEIA CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 06, 43501006, vaga 1002115, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, CLEUSA MADALENA BIAZETTO TRAMONTINA, matrícula 936069/2, por motivo de férias, no período de 05/06/2023 a 04/07/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24159971, de 26/06/2023 (Processo 23.0.000057047-8).

NOMEIA RUI ANTÔNIO DE SOUZA, 1362780/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 09 - LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA, 43501009, vaga 1002226, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, ELAINE ADRIANE DA SILVA HOLTZ, matrícula 1311352/1 por motivo de férias, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24161839, de 26/06/2023 (Processo 23.0.000056285-8).

NOMEIA CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 6, vaga 1002118, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO, 1018108/3, por motivo de férias, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar

810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24165061 de 26/06/2023 (Processo 23.0.000064278-9).

NOMEIA CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI, 993004/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000006, a contar de 26/06/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24261622, de 03/07/2023 (Processo 23.0.000072449-1).

NOMEIA WALTER DALLA ROSA DA SILVA, 942896/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002567, a contar de 26/06/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24189971, de 27/06/2023 (Processo 22.0.000103559-6).

NOMEIA GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, 1556460/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividade VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002717, a contar de 26/06/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24266348, de 03/07/2023 (Processo 22.0.000030507-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, 1503006/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 05/07/2023 a 07/07/2023, para participar da 123ª Reunião do GT07 - CTP/ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24210562, de 28/06/2023 (Processo 23.0.000072059-3).

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 13/06/2023 a 16/06/2023, para participar da 64ª Reunião da CTP/ABRASF e da 2ª Assembleia Ordinária ABRASF 2023, em João Pessoa/PB, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24223504, de 29/06/2023 (Processo 23.0.000051144-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE SANTOS CHAVES, 433990/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600003, substituindo CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 124 de 30/06/2023 (Processo 21.0.000094156-2).

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, o servidor RODRIGO GUIMARÃES SIMAS, matrícula 1522116/, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 19 de maio de 2023, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 002/2023, com base na Lei Complementar nº

701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 116, de 30/06/2023 (Processo 19.0.000113927-7).

DECLARA a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, o servidor ROBERTO JOSÉ COSTA MOTA JÚNIOR, matrícula 1523066, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 19 de maio de 2023, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 002/2023, com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 117, de 30/06/2023 (Processo 19.0.000113927-7).

DECLARA a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, o servidor MURILO SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula 1521918, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 19 de maio de 2023, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 002/2023, com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 118, de 30/06/2023 (Processo 19.0.000113927-7).

DECLARA a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, o servidor GUSTAVO LOPES SILVA, matrícula 1521926, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 19 de maio de 2023, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 002/2023, com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 119, de 30/06/2023 (Processo 19.0.000113927-7).

DECLARA a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, a servidora CAROLINA TEODORO FALLEIROS, matrícula 1521985, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 08 de maio de 2023, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 002/2023, com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 120, de 30/06/2023 (Processo 19.0.000113927-7).

DECLARA a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, o servidor ANDRÉ MARINO ALVES, matrícula 1521950, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 08 de maio de 2023, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 002/2023, com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 121, de 30/06/2023 (Processo 19.0.000113927-7).

DECLARA a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, o servidor CHARLES MARTINS PINTO, matrícula 1522000, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 08 de maio de 2023, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 002/2023, com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 122, de 30/06/2023 (Processo 19.0.000113927-7).

DECLARA a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, o servidor RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, matrícula 1522124, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 01 de junho de 2023, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 002/2023, com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 123, de 30/06/2023 (Processo 19.0.000113927-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO, matrícula 1134744, Arquiteto e Urbanista, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 15/09/2022 a 26/06/2023, em virtude de designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 79716/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6,309 de 28/12/1988, através da Portaria 22417055 de 17/02/2023 (Processo 23.0.000019419-0).

CONCEDE, ao servidor AMADEU CAMARGO, matrícula 1594397, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, no período de 23/11/2022 a 22/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79095/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23359125 de 19/12/2022 (Processo 23.0.000050274-0).

CONCEDE, ao servidor MAURÍCIO MACARTHY, matrícula 1036092, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 07/06/2023 a 11/12/2023, em virtude da designação como Fiscal do Contrato SECON nº 80844/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e Maxx Projetos e Consultoria em TI LTDA, CNPJ nº 12.900.948/0001-82, cujo objeto é a prestação de serviços de disponibilização de plataforma tecnológica para envio de mensagens SMS (*Short Message Service*) a telefones celulares, em massa e simultaneamente, para ofertar o serviço de alerta de oportunidades que promovam a melhoria no acesso aos direitos sociais básicos do cidadão, referente ao projeto NUDGE, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base no Decreto nº 21304 de

28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23911770 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000065099-4).

CONCEDE, à servidora GIOVANA DUARTE LOPES, matrícula 1631446, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, a contar de 08/05/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23685569 de 22/05/2023 (Processo 23.0.000052647-9).

CONCEDE, à servidora ISADORA DE ARAÚJO JANCZAK, matrícula 1523791/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, a contar de 12/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24207201, de 28/06/2023 (Processo 22.0.000068468-0).

DESIGNA, a contar de 03/07/2023 a 13/07/2023, os servidores FRANCESCA SCALCO, matrícula 1505602, Assessor V, MARCELO EDGARD BOBSIN, matrícula 1639617, Administrador e CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463, Chefe de Unidade, sob a Coordenação da primeira, para comporem a Comissão de Sindicância, visando a apuração dos fatos relatados no Processo 23.0.000071002-4, através da Portaria 24249064 de 30/06/2023 (Processo 21.0.000080497-2).

DESIGNA, a contar de 19/06/2023, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 75093/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e NELSON ORLANDO SCHMITT, CPF nº 003.775.540-49, com vigência de 18 (dezoito) meses a contar de 21/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 01, situado na Avenida Maranhão, nº 156, São Geraldo - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24236662, de 30/06/2023 (Processo 20.0.000073778-0).

DESIGNA os servidores abaixo referidos, para desempenhar as funções de Fiscal de Contrato e Serviço, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS. O servidor designado será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24268281 de 03/07/2023 (Processo 22.0.000025526-6).

Servidor	Cargo	Matrícula	Atribuição
WESLEY DA ROSA COSTA	ASSESSOR IV	1529757	Fiscal de Contrato Titular
MARCELO EDGARD BOBSIN	ADMINISTRADOR	1639617	Fiscal de Contrato Substituto
MARCELO EDGARD BOBSIN	ADMINISTRADOR	1639617	Fiscal de Serviço Titular
WESLEY DA ROSA COSTA	ASSESSOR IV	1529757	Fiscal de Serviço Substituto

DISPENSA, a contar de 19/06/2023, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto no Contrato registrado sob nº 75093/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e NELSON ORLANDO SCHMITT, CPF nº 003.775.540-49, com vigência de 18 (dezoito) meses a contar de 21/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 01, situado na Avenida Maranhão, nº 156, São Geraldo - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 24236462, de 30/06/2023 (Processo 20.0.000073778-0).

MODIFICA a Portaria 20312419/2022 de 05/09/2022, divulgada na Edição 6842, do DOPA em 12/09/2022, que dispensou a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02 para o servidor EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 1539442, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, quanto à data fim que passa a ser 18/05/2022 e não como constou, através da Portaria 24247078 de 30/06/2023 (Processo 22.0.000076762-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 20495266/2022, de 19/09/2022 divulgada na Edição 6856 do DOPA 03/10/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, ao servidor EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 1539442, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em razão da designação como Fiscal de Serviço, dos Contratos firmados entre Município de Porto Alegre e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Contratos SECON nº 79518/2022 e nº 76985/2022, através da Portaria 24247692 de 30/06/2023 (Processo 22.0.000112494-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUCIANA DIAS FLORIANI, 1046225/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 24141126, de 23/06/2023 (Processo 23.0.000072310-0).

CONCEDE, a JAIR HENDLER DA LUZ, 1609530/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 24141297, de 23/06/2023 (Processo 23.0.000071520-4).

CONCEDE, a KIZZY DA SILVA ASSUNCAO, 685875/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 24143044, de 23/06/2023 (Processo 23.0.000073461-6).

CONCEDE, a LUCAS KOGLIN NICOLAO, 1642880/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/06/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 24141523, de 23/06/2023 (Processo 23.0.000070391-5).

CONCEDE, a AMANDA SANTOS MACHADO, 1642910/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/06/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 24142676, de 23/06/2023 (Processo 23.0.000069881-4).

CONCEDE, a BRUNO BUNILHA MORAES, 1644262/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/06/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 24141638, de 23/06/2023 (Processo 23.0.000070960-3).

CONCEDE, a CAROLINE DE LIMA GOULART, 1586254/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/07/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 24212965 de 28/06/2023 (Processo 23.0.000075738-1).

DESIGNA os servidores ANELISE BARBOSA PACHECO, matrícula 348986/04, como Fiscal de Contrato Titular, e NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI, matrícula 1644700/01, como Fiscal de Contrato Substituta, para fiscalizar o Contrato nº 83710/2023 - Emergencial DL 019/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para a região Norte - Lote 1, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato ou de acordo com artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993, através da Portaria 24253183, de 03/07/2023 (Processo 23.0.000068246-2).

DESIGNA os servidores MARIA REBECA FLORES ACEVEDO, matrícula 1579398/02, como Fiscal de Contrato Titular, e MARIA WALEWSKA MAZZINI NIEDERAUER GUSMAO, matrícula 1644718/01, como Fiscal de Contrato Substituta, para fiscalizar o Contrato SECON nº 83711/2023 - Emergencial DL 019/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de Auxiliar de Cozinha lote 2 - Sul e Oeste, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato ou de acordo com artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993, através da Portaria 24246417, de 03/07/2023 (Processo 23.0.000068246-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como FISCAIS DE SERVIÇOS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 83711/2023 - Emergencial DL 019/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de Auxiliar de Cozinha Lote 2 - Sul e Oeste, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato ou de acordo com artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993, através da Portaria 24246540, de 03/07/2023 (Processo 23.0.000068246-2).

FISCAIS DE SERVIÇO
CONTRATO SECON 83711/2023 - EMERGENCIAL DL 019/2023 - LOTES SUL E OESTE

ESCOLA	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA
EMEEF Prof. Elyseu Paglioli	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168
EMEF Campos do Cristal	FLAVIA CARVALHO DINIZ	382210	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715
EMEF Neusa Goulart Brizola	SORAIA DORNELLES MARQUES	225074	GISLAINE MARQUES LEAES	394900
EMEI da Vila Nova	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942	CLAUDIA SILVEIRA DIAS	878240
EMEI da Vila Tronco	IVONE DA SILVA	279289	DENISE PEREIRA PEPULIM	761350
EMEI do Bairro Cavalhada	PAULA NERYS KAMINSKI	417789	MISAEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740
EMEI dos Municipários Tio Barnabé	MARTA BARBOSA CASTRO	467574	DIANA CORTE REAL	590049
EMEI Ilha da Pintada	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594	FABIANA SILVA RZYTKI	1133896
EMEI Jardim Camaquã	VANDA JEANE FERREIRA LEIPNITZ	1128590	RENATA SOARES FROTA	1248065
EMEI Jardim Salomoni	SIMONE VOLKMER DRAFTA	333508	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	1096893
EMEI Osmar dos Santos Freitas - Marz.	MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	289143	MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES	1236121
EMEI Profª Maria Helena Cavalheiro G.	CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO	518892	FABIANE MARTINS DIAS	1109014
EMEM Emílio Meyer	SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES	1152475	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520
EMEF de Surdos Bilíngue Salomão Wa.	ANDREA KETZER OSORIO	146071	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819
EMEF Gabriel Obino	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782
EMEF José Loureiro Da Silva	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	282847
EMEF Leocádia Felizardo Prestes	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481	RUTE VIEGAS NUNES	1084976
EMEF Porto Alegre	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974	PAULO GILBERTO KLEIN	547363

EMEF Ver. Martim Aranha	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932	JANICE SACCHI DE FREITAS	450628
EMEF Vila Monte Cristo	CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	VIRGINIA LOPEZ DE GONZALEZ	505708
CMET Paulo Freire	PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS	897477	SIMONE ARAUJO LOVATTO	476290
EMEEF Tristão Sucupira Vianna	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690	ALINE DE SOUZA BARCELOS	1046241
EMEF Aramy Silva	EDUARDO ELISALDE TOLEDO	1219995	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802
EMEF Mário Quintana	CAROLINE AZI CORREA	966700	ADRIANO AGUIAR	1262530
EMEF Moradas da Hípica	ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE	510996	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813
EMEF Prof. Gilberto Jorge G. da Silva	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536	GILBERTO GUARAGNI	1184970
EMEF Prof. Larry José Ribeiro Alves	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281	PATRICIA DE SOUZA FLORES	422001
EMEF Rincão	FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	195112	RICARDO SARTORI NUNES	945770
EMEI da Vila Nova Restinga	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406	TALIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797
EMEI Dom Luiz de Nadal	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866	ANDREIA MARQUES RODRIGUES	860478
EMEI Florência Vurlod Socias	CRISTINE ROOS	836660	THAIS ELIZANGELA DA SILVA CONCEICAO	160274
EMEI Paulo Freire	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620
EMEI Ponta Grossa	CRISTIANE SOUZA FREITAS	995165	GELCIANE DOS SANTOS ALMEIDA DA SILVA	422505
EMEF Chapéu do Sol	MATEUS DA SILVA SCHARDOSIM	1332473	ALESSANDRA DE ABREU RODRIGUES DA SILVA	1315242
EMEF Dolores Alcaraz Caldas	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725	ANDREIA MARTINS PIUMATO	1314653
EMEF Lidovino Fanton	GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	498390	KATIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387
EMEF Nossa Senhora do Carmo	LIZEANE BORGES FORTES	856712	ANDRE DORNELLES PARES	586137
EMEF Prof Anísio Teixeira	ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	344191	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	373269
EMEF Sen. Alberto Pasqualini	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459
EMEF Ver. Carlos Pessoa de Brum	FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	1065688	FERNANDA SILVA DE MORAIS	1347128

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como FISCAIS DE SERVIÇOS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 83710/2023 - Emergencial DL 019/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de Auxiliar de Cozinha, Lote 1 - Norte, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato ou de acordo com artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993, através da Portaria 24253192, de 03/07/2023 (Processo 23.0.000068246-2).

FISCAIS DE SERVIÇO
CONTRATO SECON 83710/2023 - EMERGENCIAL DL 019/2023 - LOTE NORTE

ESCOLA	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA
EMEF Décio Martins Costa	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467	CAMILA BRESSAN	1267876
EMEF Lauro Rodrigues	ANDREA PESSIN MENDES	945101	ALEXANDRE DUARTE BARRETO	1133292
EMEF Migrantes	EDUARDO ANTONIO TRICHES	552012	ANA PAULA ARAUJO	467483
EMEF Pepita de Leão	DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730
EMEF Porto Novo	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497	DANIELE ISABEL ERTEL	1297759
EMEF Pres. João B. M. Goulart	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750
EMEI da Vila da Páscoa	TANISE WANNER DA SILVA	279939	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981
EMEI da Vila Elizabeth	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717
EMEI da Vila Floresta	PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186	JANAINA SOUZA NEULS	474657
EMEI da Vila Max Geiss	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI	450082	FERNANDA BERNARDO MACIEL	854107
EMEI da Vila Santa Rosa	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694	MARCIA TELLES	532414
EMEI da Vila Valneri Antunes	JOSEANE FRANCA JOBIM PANIZ	435366	MARCIA MARINHO ALCARA	778609
EMEI do Parque dos Maias II	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914	RAQUEL DA PORCIUNCULA BISPO	1236067
EMEI Érico Veríssimo	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347	CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300
EMEI Humaitá	GABRIELE SOARES DE ABREU	964648	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420
EMEI JP Passarinho Dourado	DENISE BUENO JARDIM	530820	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1313860
EMEI Miguel Granato Velasquez	SABRINA GARCEZ	158565	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414
EMEI Nova Gleba	ALINE IARONKA TAVARES	158814	CAMILA PALMA MARTINS	559419
EMEI Santo Expedito	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921	MICHELE DE SOUZA	1077791
EMEB Dr. Liberato S. V. da Cunha	IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA	339602	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	550891
EMEF Chico Mendes	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416	MARILENE TEREPINSKI	944315
EMEF Dep. Victor Issler	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866	CLAUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	455766
EMEF Governador Ildo Meneghetti	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200	MARCIO NUNES DA CONCEICAO	1061690
EMEF Grande Oriente do RS	KATIAN REGINE GUTERRES THOME	1027778	ROBERTA LUSA MANFREDINI	1065289
EMEF Jean Piaget	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440	ROSANE HOFFMEISTER	1025325
EMEF João Antônio Satte	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406	LUCIANA FRANCO MENDES	307686
EMEF Presidente Vargas	ELIS REGINA GRIEBLER	304806	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	347532
EMEF Timbaúva	JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270
EMEF Ver. Antônio Giúdice	MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES	851751	ANDERSON FERREIRA	966001
EMEF Wenceslau Fontoura	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	1063332	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862

MODIFICA a Portaria 19729866, de 26/07/2022, publicada em 29/07/2022, DOPA Ediçao 6812, para designação atualizada de Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas, no Contrato SECON 79.094/2022, SEI 21.0.000072463-4, celebrado entre o município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, cujo objeto á a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza (Lote 1 - Região Norte), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED -, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, dia 25/07/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, sendo modificações: EMEI Parque dos Maias II - Suplente RAQUEL DA PORCIUNCULA BISPO, matrícula 1236067, substitui a colega FERNANDA WEBER PORTELA, matrícula 997216; EMEF Dep. Victor Issler - Suplente CLAUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS, matrícula 455766, substitui ALINE JUNQUEIRA MENDES, matrícula 335608; EMEF Grande Oriente do Rio Grande do Sul - Titular KATIAN REGINE GUTERRES THOME, matrícula 1027778, substitui FABIANA SOARES MATHIAS, matrícula 966360, e Suplente ROBERTA LUSA MANFREDINI, matrícula 1065289, substitui FRANCINE SCHEFFLER, matrícula 1210700; EMEF Presidente Vargas - Titular ELIS REGINA GRIEBLER, matrícula 304806, substitui CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, matrícula 505356, e Suplente CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, matrícula 505356, substitui FLAVIA ANA TEPE, matrícula 1523562; EMEF Wenceslau Fontoura - Titular RODRIGO AUGUSTO TRUSZ, matrícula 1063332, substitui CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI, matrícula 993004, e Suplente JEFERSON CARDOSO DE SOUZA, matrícula 1344862, substitui LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO, matrícula 1010026; EMEF Vereador Antônio Giudice - Titular MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES, matrícula 851751, substitui MATEUS CENI DE OLIVEIRA, matrícula 1058380, e Suplente ANDERSON FERREIRA, matrícula 96601. Abaixo segue lista de Fiscais de Serviços atualizada, através da Portaria 24248148, 03/07/2023 (Processo 22.0.000086403-3).

FISCAIS DE SERVIÇOS				
CONTRATO 79.094/2022 - PE 455/2021 - AUXILIAR DE LIMPEZA - LOTE 1				
NOME DA ESCOLA	**TITULAR**	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
EMEI VILA MAX GEISS	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI	450082	FERNANDA BERNARDO MACIEL	854107
EMEI VILA DA PÁSCOA	TANISE WANNER DA SILVA	279939	TANISE WANNER DA SILVA	969981
EMEI VILA FLORESTA	PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186	JANAINA SOUZA NEULS	474657
EMEI PARQUE DOS MAIAS II	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914	RAQUEL DA PORCIUNCULA BISPO	1236067
EMEI ÉRICO VERÍSSIMO	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347	CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300
EMEI VILA ELIZABETH	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717
EMEI VILA SANTA ROSA	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694	MARCIA TELLES	532414
EMEI VILA VALNERI ANTUNES	JOSEANE FRANCA JOBIM PANIZ	435366	MARCIA MARINHO ALCARA	778609
EMEI NOVA GLEBA	ALINE IARONKA TAVARES	158814	CAMILA PALMA MARTINS	559419
EMEI HUMAITÁ	GABRIELE SOARES DE ABREU	964648	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420
EMEI JARDIM DE PRAÇA PASSARINHO DOURADO	DENISE BUENO JARDIM	530820	SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	468967
EMEI JARDIM DE PRAÇA PATINHO FEIO	SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	468967	-	-
EMEI SANTO EXPEDITO	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921	MICHELE DE SOUZA	1077791
EMEI MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	SABRINA GARCEZ	158565	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414
EMEB DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA	339602	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	550891
EMEF CHICO MENDES	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416	MARILENE TEREPINSKI	944315

EMEF DÉCIO MARTINS COSTA	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467	CAMILA BRESSAN	1267876
EMEF DEPUTADO VICTOR ISSLER	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866	CLAUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	455766
EMEF GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200	MARCIO NUNES DA CONCEICAO	1061690
EMEF GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO SUL	KATIAN REGINE GUTERRES THOME	1027778	ROBERTA LUSA MANFREDINI	1065289
EMEF JEAN PIAGET	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440	ROSANE HOFFMEISTER	1025325
EMEF JOÃO ANTÔNIO SATTE	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406	LUCIANA FRANCO MENDES	307686
EMEF LAURO RODRIGUES	ANDREA PESSIN MENDES	945101	ALEXANDRE DUARTE BARRETO	1133292
EMEF MIGRANTES	EDUARDO ANTONIO TRICHES	552012	ANA PAULA ARAUJO	467483
EMEF PEPITA DE LEÃO	DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730
EMEF PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750
EMEF PRESIDENTE VARGAS	ELIS REGINA GRIEBLER	304806	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	347532
EMEF WENCESLAU FONTOURA	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	1063332	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862
EMEF VEREADOR ANTÔNIO GIÚDICE	MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES	851751	ANDERSON FERREIRA	966001
EMEF TIMBAÚVA	JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270
EMEF PORTO NOVO	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497	DANIELE ISABEL ERTEL	1297759

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 83501/2023, com vigência de 26/06/2023 a 25/06/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e ANA TERRA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 04.582.259/0001-49, que tem por objeto a prestação de serviços capina para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), através da Portaria 214 de 30/06/2023 (Processo 22.0.000025689-0).

I. Fiscais de Contrato:

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1	Assistente Administrativo

II. Fiscais de Serviços:

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
EDUARDO BALDASSO COELHO JUNIOR	989219/3	Assessor VI	RENATO WIENIEWSKI	317941/3	Chefe de Equipe

DESIGNA ANDRE MATHEUS CARVALHO WINOVSKI, 431105/3, Tecnico em Espetaculos de Diversoes,

TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Prédios e Centros Culturais/Secretaria Municipal da Cultura, 10603012, substituindo OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, Tecnico em Espetaculos de Diversoes, TP10607, por motivo de Férias, de 03/07/2023 a 17/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 215 de 03/07/2023 (Processo 19.0.000010178-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/02, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar da 17ª Conferência Nacional de Saúde, de 02/07/2023 a 05/07/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24254873, de 03/07/2023 (Processo 23.0.000065496-5).

AUTORIZA EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da 17ª Conferência Nacional de Saúde, de 03/07/2023 a 05/07/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2422088, de 29/06/2023 (Processo 23.0.000075937-6).

CONCEDE, à servidora TACIANA DA SILVA MARIANO, matrícula 123237102, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, que enquadra-se nos critérios para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, no período de 07/05/2023 a 03/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776 – SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24212866, de 29/06/2023 (Processo 23.0.000058673-0).

DESIGNA, a contar de 24/05/2022, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 78430/2022 , celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa WEB KRIATIVA LTDA., CNPJ nº 12.359.987/0001-14, vigente de 24/05/2022 a 23/05/2024, cujo objeto é prestação de serviços de implantação, suporte, treinamento e manutenção de *SOFTWARE Open Source Free* – para o protocolo de comunicação DICOM 3.0 (*Software* Livre) e Ambiente Operacional – LINUX Debian 64 *bits* (*Software* Livre), no Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), através da Portaria 24247956, de 30/06/2023 (Processo 21.0.000022345-7).

Atribuição	Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato titular	JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO	226273	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato suplente	LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE	33820802	Assistente Administrativo

Unidade	Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
PACS	ANDRÉ LUIS KULLMANN DA COSTA	97171901	Técnico em Radiologia
PACS	MARCOS LUISI SIEBEL (Suplente)	36504201	Técnico em Radiologia
HPS	SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA	1047396	Técnico em Radiologia
HPS	LÉO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	585844	Técnico em Radiologia
HMIPV	GABRIELA DAVID DE TOLEDO	35083003	Médico Especialista

DESIGNA os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função Fiscal de Contrato titular, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para Fiscal de Contrato suplente, RITA ADRIANI DIAS OLIVEIRA COELHO, matrícula 1724585, para Fiscal de Serviço titular e CRISTINA STAUDT, matrícula 11095601, para a função de Fiscal de Serviço suplente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2744 e SECON nº 83504/2023 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a

empresa VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência até 06/07/2024, através da Portaria 24192064 de 27/06/2023 (Processo 21.0.000129782-9).

DESIGNA os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função Fiscal de Contrato titular, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para Fiscal de Contrato suplente, RITA ADRIANI DIAS OLIVEIRA COELHO, matrícula 1724585, para Fiscal de Serviço titular e CRISTINA STAUDT, matrícula 11095601, para a função de Fiscal de Serviço suplente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2454 SECON nº 83.479/2023 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência até 08/07/2024, através da Portaria 24192228 de 27/06/2023 (Processo 19.0.000061744-2).

DESIGNA os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função Fiscal de Contrato titular, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para Fiscal de Contrato suplente, RITA ADRIANI DIAS OLIVEIRA COELHO, matrícula 1724585, para Fiscal de Serviço titular e CRISTINA STAUDT, matrícula 11095601, para a função de Fiscal de Serviço suplente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2664 e SECON nº 72.440 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa JLH TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência até 08/07/2024, através da Portaria 24192343 de 27/06/2023 (Processo 20.0.000000319-1).

DESIGNA os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função Fiscal de Contrato titular, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para Fiscal de Contrato suplente, KELLEN ESCOBAR VICNETINI, matrícula 105092301, para Fiscal de Serviço titular e DEBORA FERNANDES SILVEIRA, matrícula 17728602, para a função de Fiscal de Serviço suplente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2697 e SECON nº 74864/2021 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência até 18/07/2024, através da Portaria 2419251 de 27/06/2023 (Processo 21.0.000013546-9).

DESIGNA JANAINA SBROGLIO, 371972/4, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Nutrição/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501164, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/2, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Férias, de 15/06/2023 a 29/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23341576 de 26/04/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA ANTONIO ADELIR PRATES, 557629/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Expediente e Transporte/Serviço de Higienização e Limpeza /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301106, substituindo JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470/1, Motorista, OP11504, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/06/2023 a 30/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23595225 de 16/05/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA, a contar de 01/05/2023 a 31/10/2025, os servidores abaixo arrolados como Fiscais de Serviços e Fiscais de Contrato do Contrato nº 73.608, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa FISIOFIT Studio de Pilates & Fisioterapia Ltda., para prestação de serviços ambulatoriais de fisioterapia, através da Portaria 24234187, de 30/06/2023 (Processo 20.0.000090064-9).

-	FISCAIS DE CONTRATO	FISCAIS DE SERVIÇO	GESTORES DE CONTRATO
TITULAR	MATEUS SFOGGIA GIONGO Médico Especialista matrícula 462953	INÉLIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista matrícula 482599	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814/01
SUPLENTE	CLARISSA DA SILVA MYLIUS Médico Especialista matrícula 1029240	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenadora matrícula 16267/01	RUTH ALVES DE ÁVILA Assistente Social matrícula 561293/01

FAZ CESSAR, a contar de 24/05/2022, a Portaria 19238724/2022, que designou servidores com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 78430/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa WEB KRIATIVA LTDA., CNPJ nº 12.359.987/0001-14, vigente de 24/05/2022 a 23/05/2023, cujo objeto é prestação de serviços de implantação, suporte, treinamento e manutenção de *SOFTWARE Open Source Free* – para o protocolo de comunicação DICOM 3.0 (*Software* Livre) e Ambiente Operacional – LINUX Debian 64 *bits* (*Software* Livre), no Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), através da Portaria 24242972, de 30/06/2023 (Processo 21.0.000022345-7).

Unidade	Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
CMU	ELIEL ALVES PEREIRA	111105101	Técnico em Enfermagem
CMU	MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	107425301	Administrador
HPS	JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO	226273	Assistente Administrativo
HMIPV	JORGE FONSECA MARINHO	2561010	Assistente Administrativo

Unidade	Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
PACS	ANDRÉ LUIS KULLMANN DA COSTA	97171901	Técnico em Radiologia
PACS	MARCOS LUISI SIEBEL (Suplente)	36504201	Técnico em Radiologia
HPS	SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA	1047396	Técnico em Radiologia
HPS	LÉO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	585844	Técnico em Radiologia
HMIPV	GABRIELA DAVID DE TOLEDO	35083003	Médico Especialista

FAZ CESSAR, em 30/06/2023, os efeitos da Portaria 23279000/2023, publicada em 24/04/2023, que designou o servidor GIULIANO XAVIER PINHEIRO como Fiscal de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 82391/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA, CNPJ nº 06.228.309/0001-10, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 28/03/2023, para prestação de serviços de Técnico Auxiliar de Regulação Médica e Radioperador para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), através da Portaria 24246592 de 30/06/2023 (Processo 22.0.000104949-0).

FAZ CESSAR, em 30/06/2023, em relação aos Fiscais de Serviço das unidades de trabalho abaixo relacionadas, a Portaria 23036791/2023, Edição 6983, publicada em 10/04/2023, abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79857/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 18/10/2022 a 17/10/2023, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, através da Portaria 24178400, de 27/06/2023 (Processo 22.0.000016565-8).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
LETÍCIA FROTA	119353	Assistente Administrativo	01/11/2022
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	05/04/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353650	Assistente Administrativo	05/05/2023
CAROLINA OCHÔA (Suplente)	72888603	Assistente Administrativo	05/05/2023

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS	923154	Assistente Administrativo	09/12/2022
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA (Suplente)	1319345	Farmacêutico	09/12/2022

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA	IAPI	1323075	Farmacêutico	01/11/2022
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)	IAPI	592836	Farmacêutico	01/11/2022
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO	SARANDI	317291	Farmacêutico	13/12/2022
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	SARANDI	15700	Farmacêutico	13/12/2022
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	BOM JESUS	161783	Farmacêutico	01/11/2022
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	BOM JESUS	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/11/2022
FERNANDA DAROIT (Suplente)	MURIALDO	1406299	Farmacêutico	01/11/2022
FÁBIO MEDINA LUNARDI	MURIALDO	1319396	Farmacêutico	01/11/2022
TIAGO NUNES NEU	CAMAQUÃ	1319116	Farmacêutico	01/11/2022
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	CAMAQUÃ	801371	Farmacêutico	01/11/2022
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER	MODELO	929405	Farmacêutico	01/11/2022
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	MODELO	1065084	Farmacêutico	01/11/2022
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT	SANTA MARTA	1496670	Farmacêutico	01/11/2022
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	SANTA MARTA	1291912	Farmacêutico	06/02/2023
JONAS DOS SANTOS FONSECA	PACS	1072668	Farmacêutico	01/11/2022
SUZANA MARTINEWSKI (Suplente)	PACS	346898	Farmacêutico	01/11/2022
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI	SAE-GCC (CAIST)	10059319	Enfermeiro	01/11/2022
ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES (Suplente)	SAE-GCC (CAIST)	146685	Farmacêutico	01/11/2022
CIBELE DRESCH	SAE-SANTA MARTA (CAIST)	845762	Farmacêutico	01/11/2022
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO Suplente)	SAE-SANTA MARTA (CAIST)	827270	Enfermeiro	01/11/2022
MATHEUS WILLIAM BECKER (Suplente)	HPS	1472062	Farmacêutico	13/04/2023
RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES	HPS	1058703	Farmacêutico	13/04/2023
THAIS FURTADO SOUZA	ECMAP-HPS	151716	Farmacêutico	01/04/2023
MATHEUS WILLIAM BECKER (Suplente)	ECMAP-HPS	1472062	Farmacêutico	13/04/2023
ADRIANA STEFFEN FIALHO	HMIPV	1071084	Farmacêutico	01/11/2022
CLAUDIA FERTSCH (Suplente)	HMIPV	798657	Farmacêutico	01/11/2022
ALICE CAROLINE ZINN VELHO	NDM-CAF	931321	Farmacêutico	01/11/2022
FABIANE MATOS LEFFA (Suplente)	NDM-CAF	509994	Farmacêutico	01/11/2022

RETIFICA a Portaria 22177321/2023, Edição 6940, publicada em 03/02/2023, que concedeu ao servidor EDUARDO JORDÃO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 107539003, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, em relação à data de concessão que passa a ser 29/11/2022 a 31/03/2023, e não como constou, através da Portaria 24185621 de 27/06/2023 (Processo 22.0.000079050-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6, Assistente Administrativo, AA20406, para, como Sindicante,

apurar irregularidades apontadas no Processo 22.10.000005830-7; como Secretário, EDISON DORNELES SOARES, 70409.2, Assistente Administrativo, AA20406; e como membro ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 116067.2, Assistente Administrativo, AA20406, a contar de 07/07/2023, com base no artigo 221, inciso I e § 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1735 de 03/07/2023 (Processo 2 2.10.000005830-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 21712237 de 21/12/2022, EXCLUINDO o servidor MARCELO ISOPPO MACHADO, 1135775, cargo Engenheiro/Temporário, na função de Fiscal de Contrato, retroativo à data de 16/02/2023, e INCLUINDO os servidores relacionados na tabela abaixo, MATHEUS PRADO DE MIRANDA, 1033859, Administrador, Fiscal de Contrato, a contar de 17/04/2023 e GABRIEL SEHNEM HECK, 1634569, Assistente Administrativo, na função de Fiscal de Serviço substituto, a contar de 18/04/2023, através da Portaria 24104044 de 03/07/2023 (Processo 18.17.000000230-0).

Contrato	Fiscal de Contrato			Substituto		
	Nome	Matrícula	Cargo	Nome	Matrícula	Cargo
031/2019 032/2019 033/2019 034/2019 035/2019 036/2019 037/2019 038/2019 039/2019 040/2019 041/2019 043/2019 160/2020 161/2020	MATHEUS PRADO DE MIRANDA	1033859	ADMINISTRADOR	FÁBIO LUNARDELLI SESSEGOLO	1537784	CHEFE DE EQUIPE

Contrato	Fiscal de Serviço			Substituto		
	Nome	Matrícula	Cargo	Nome	Matrícula	Cargo
031/2019 032/2019 033/2019 034/2019 035/2019 036/2019 037/2019 038/2019 039/2019 040/2019 041/2019 043/2019 160/2020 161/2020 163/2020	JULIO CESAR DUARTE	191842	APONTADOR	GABRIEL SEHNEM HECK	1634569	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora VANESSA MENDES BALDINI, 1135279/01, Técnica Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 27/03/2023 a 15/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos Registrados SECON nº 70575/2019, 72528/2022 e 70695/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 503, de 29/06/2023 (Processo 23.15.000002841-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC, ADEMIR PEREIRA DE MATTOS, 16519, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, EVERTON LEBED HOMEM, 9830, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, EDUARDO ALMEIDA DA SILVA, 20320, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, como titulares, e NATALIE BERTOTTO PALMA, 12599, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, como suplente, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, encarregada de analisar e avaliar o equipamento ofertado no PE nº 016/2023 - Locação de equipamento de fiscalização eletrônica de velocidade do tipo radar estático/portátil, conforme critérios de aceitação disciplinados no Edital. Após a fase de testes, a Comissão deverá emitir Parecer fundamentado com o resultado da avaliação, a contar de 04/07/2023 e com validade até a homologação da licitação em questão, através da Portaria 042, de 04/07/2023 (Processo 22.16.000045852-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Contrato titular, ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/02, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Contrato suplente, ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Serviço titular, INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 83350 e Termo Aditivo 78617/2022, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, para o período de 06/06/2023 a 05/06/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de prova de vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre como também o Recadastramento Anual - Prova de Vida - dos beneficiários de pensões determinadas pelo Poder Judiciário ou reconhecidas administrativamente pelo Município de Porto Alegre, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 150, de 30/06/2023 (Processo 21.13.000000981-7).

DESIGNA o servidor CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, 72932.5/03, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe Gestora de Informações e Tecnologia, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA em substituição à titular CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2/01, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 145, de 27/06/2023 (Processo 23.13.000004468-0).

DESIGNA a servidora OLIVIA MARIA ACOSTA DA CONCEIÇÃO, 1442929/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA em substituição à titular TÁSSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 897659/02, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 04/07/2023 a 14/07/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 148, de 27/06/2023 (Processo 23.13.000004817-1).

DESIGNA CLAUDIA RAFAELA CECCHIN, 107026.6/01, Médico Especialista, ESM608ESM, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, por motivo de férias, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 149, de 27/06/2023 (Processo 23.13.000000274-0).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, o servidor JOSE GLEYER DOS SANTOS VANTI, matrícula 296184, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Farmacêutico, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/2023; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1º, 2º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 586 de 29/06/2023 (Processo 23.13.000000870-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, o servidor EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, matrícula 704365, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22034/2023; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Setor de Contratos - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,71%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 555 de 30/06/2023 (Processo 23.13.000001269-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2023, a servidora LIAMARA NIQUE LIBERMAN, matrícula 109086, Procuradoria-Geral do Município, cargo de Arquiteto, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº

15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (97,1447%) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/2017, através da Portaria 587 de 30/06/2023 (Processo 22.13.000000112-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, a servidora ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA, matrícula 1209990-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22034/2023; Avanços: 02 (10%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 556 de 30/06/2023 (Processo 23.13.000000831-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, o servidor RONDON CADEMARTORI DE MOURA, matrícula 505230-2, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, classe EM-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/2023; LCM 677/11; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 591 de 30/06/2023 (Processo 22.13.000001071-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2023, a servidora MARA REGINA DOS SANTOS ROCHA, matrícula 511186, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 493 de 30/06/2023 (Processo 21.13.000007019-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, o servidor MATURINO RABELLO JUNIOR, matrícula 702848, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Engenheiro, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22034/2023; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Diretor Divisão Instalações - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso II, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6, § 1º da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 585 de 29/06/2023 (Processo 21.13.000007013-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º

e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2023, o servidor JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO, matrícula 704353, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 427 de 28/06/2023 (Processo 21.13.000004929-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, o servidor GUILMAR SANTOS DE MOURA, matrícula 713093, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22034/2023; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Segurança Patrimonial - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei nº 6203/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,49%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 547 de 28/06/2023 (Processo 22.13.000007894-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, o servidor JOSE TOMAS PEREIRA SOUZA, matrícula 429196, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/2023; LCM 677/11; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 579 de 30/06/2023 (Processo 22.13.000002800-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, o servidor MARCO AURELIO DA SILVA, matrícula 95051, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 415 de 30/06/2023 (Processo 22.13.000006645-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação ao servidor LUIS CARLOS FURTADO DE OLIVEIRA, matrícula 91458, Estatutário, no cargo de Contínuo, código AC-1.05.03.F.11-2, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal da Fazenda, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1561/2017, de 25/10/2017, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face concessão da Gratificação por Risco de Vida, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9061356-48.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02;

artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 70, da Lei nº 6309/88, alterada pela Lei nº 7691/95 e Decreto nº 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (96,1211%), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei nº 10087/06; Gratificação por Risco de Vida (30%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC n.º 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal (06-F) para o cargo de Contínuo (03-F), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da LC 133/85. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 595, de 30/06/2023 (Processo 23.13.000005169-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000074352-6 - DEFERE, em 28/06/2023, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 19/05/2023 até 25/08/2023, efetuado pela servidora GEANA TAISA MACHADO KRAUSE, 926040/03, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 23.0.000066082-5 - DEFERE, em 28/06/2023, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Saúde Coletiva na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 02/06/2023 até 10/10/2023, efetuado pela servidora DEISE NICE MOROSSINO LOUGUE, 1483382/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 23.0.000052254-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 01/03/2022, relativo à servidora FRANCINE DA CRUZ, 1575449/01, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000066430-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, nos dias 10/04/2023 e 13/04/2023, relativo à servidora ROSANA DOS SANTOS GOULART, 1222449/04, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.15.000002341-6 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso do Mestrado Acadêmico de Política Social e Serviço Social, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), durante o período de 17/05/2023 a 20/09/2023, apresentado por CARLA REJANE GOULART BANDEIRA, 388613/01, Técnica Social - Assistente Social, lotada na DT/PSEAC, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas

atribuições legais,

Processo 23.13.000005052-4 – DEFERE, em 30/06/2023, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por CECILIA LOPES DOS SANTOS, matrícula 690937/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/07/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1814/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003954-7 – MODIFICA, em 29/06/2023, em relação a ALAOR FERREIRA DA SILVA, 1525794, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, publicada no DOPA 7035, de 26/06/2023, quanto ao período relativo ao empregador Carlos Alberto Skonieckni Rodrigues, que passa a ser de 18/08/1993 a 22/12/1994 e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 106/2023
CONCURSOS PÚBLICOS 722 A 736
PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES
PROCESSO 23.0.000013736-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado do Sorteio Público de Desempate realizado em 22 de junho de 2023, com exceção do cargo de Professor Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos, conforme abaixo:

RESULTADO DO SORTEIO	
1º Número Sorteado	03 (três)
2º Número Sorteado	02 (dois)
3º Número Sorteado	04 (quatro)
4º Número Sorteado	01 (um)

2. O Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva (exceto Professor Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos), conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Lista Geral
II	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva

	- Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência (PcD)
III	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)

3. A Homologação do Resultado Final dos Concursos Públicos nº 722 a 735, para provimento dos cargos de Professor - Anos Iniciais, Professor – Artes, Professor - Ciências Químicas, Físicas e Biológicas, Professor - Educação Física, Professor - Educação Infantil, Professor – Filosofia, Professor – Geografia, Professor – História, Professor – Língua Espanhola, Professor - Língua Inglesa, Professor - Língua Portuguesa, Professor – Matemática, Professor Educação Especial - Habilitação Deficiência Mental e Professor Educação Especial - Habilitação Deficiência Visual, respectivamente.

Porto Alegre, 28 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Lista Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4828_ce_433479_1.pdf

Anexo II - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência (PcD)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4828_ce_433479_2.pdf

Anexo III - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4828_ce_433479_3.pdf

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 007/2023
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 002/2023
PROCESSO 23.0.000071828-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul — CIEERS, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 006/2023, que passa a constar nos termos a seguir:

1. Do item 1 - DAS VAGAS, altera o quadro demonstrativo de vagas, passando a INCLUIR os seguintes cursos:

NÍVEL SUPERIOR	
CURSO	**NÚMERO DE VAGAS**
Administração	01 + CR
Engenharia Elétrica	01 + CR
Engenharia Ambiental	01 + CR
Fisioterapia – A partir do 7º semestre	01 + CR
Educação Física – Licenciatura	01 + CR

2. ALTERA o item 3.1, o qual passa a constar com a seguinte redação:
3.1 Os candidatos deverão se inscrever no Processo Seletivo durante o período de 27/06/2023 a 12/07/2023, através do *site* www.cieers.org.br.

3. ALTERA o item 7.1, o qual passa a constar com a seguinte redação:
7.1 A prova objetiva *online* para nível médio e técnico será realizada, conforme cronograma Anexo IV na data de 18/07/2023. A mesma iniciará às 19h30min e será finalizada às 21h, através do endereço eletrônico www.cieers.org.br e terá duração máxima de 01h30min, devendo o candidato, neste intervalo de tempo, completar toda prova.

4. ALTERA o item 7.2, o qual passa a constar com a seguinte redação:
A prova objetiva *online* para nível superior será realizada, conforme cronograma Anexo IV na data de 19/07/2023. A mesma iniciará às 19h30min e será finalizada às 21h, através do endereço eletrônico www.cieers.org.br e terá duração máxima de 01h30min, devendo o candidato, neste intervalo de tempo, completar toda prova.

5. ALTERA o Anexo IV - Cronograma de Execução, que passa a constar conforme Anexo abaixo:

Evento	**Data**
Publicação do Edital	27/06/2023
Período de inscrições pela internet (www.cieers.org.br)	27/06/2023 -12/07/2023

Último dia para envio dos documentos que constam no item 5.3 deste Edital para concorrer a vaga na opção de Pessoa com Deficiência	12/07/2023
Divulgação das Inscrições Preliminares	13/07/2023
Período dos Recursos das Inscrições Preliminares (*)	14/07/2023
Resultado dos recursos e Homologação das Inscrições	17/07/2023
Prova *online* Nível Médio/Técnico	18/07/2023
Prova *online* Nível Superior	19/07/2023
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	20/07/2023
Prazo para interposição de recursos quanto ao gabarito preliminar (*)	21/07/2023
Divulgação dos Gabaritos Oficiais e resultados dos recursos	27/07/2023
Divulgação da Classificação Preliminar	27/07/2023
Período de Recursos - Classificação Preliminar (*)	28/07/2023
Resultado dos recursos e classificação final (já com aplicação dos Critérios de desempate) e Homologação Final do certame	31/07/2023
(*) Não havendo recurso interposto, passa-se ao item seguinte do cronograma	

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 24175065
PROCESSO 19.0.000138780-7

Altera os artigos 6º, 11, 16, 26, § 3º do Art. 28, 38, 51, 59, 63, 72, 79, 83, 84 e o Parágrafo Único do art. 93 da Portaria 001/2023, que dispõe sobre a complementação de custeio dos Hospitais com Orçamentação Global para o Hospital Independência e Hospital Restinga e Extremo Sul, a Complementação de Custeio ao Serviço de Atenção Domiciliar, de Custeio às Equipes de Saúde Prisional, de Custeio ao Serviço de Verificação de Óbitos, de Custeio aos Serviço de Alta Complexidade e ao Custeio à Casa de Cuidados Paliativos do ICI, da complementação de custeio para OPMEs Cardiológicas e sobre os Incentivos Municipais de Papilotomia, ao Tratamento da Tuberculose, à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde, ao Serviço de Urgência em Procedimentos Oftalmológicos, à Reabilitação Visual, à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde na Área de Saúde Mental do Hospital Espírita de Porto Alegre, aos Serviços de Fisioterapia e aos Serviços de Reabilitação Odontológica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, os incisos I e XI do art. 15 da Lei Federal 8.080/90 e os incisos I e VI do art. 10 da Lei Complementar Municipal 395/1996, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 6º, da Portaria 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 6° - A complementação será repassada no valor de R$ 1.500.116,60 (um milhão quinhentos mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos) no período de janeiro de 2023 a setembro de 2023. No período de janeiro a setembro de 2023 haverá um incremento no valor mensal de R$ 1.288.937,00 referente ao custeio da linha de Traumatologia."

Art. 2º Fica alterado o art. 11, da Portaria 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 11 A complementação será repassada no valor de R$ 1.440.327,36 (um milhão quatrocentos e quarenta mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) no período de janeiro a junho de 2023 e R$ 1.925.912,64 (um

milhão novecentos e vinte e cinco mil novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) no período de julho a setembro, de acordo com os regramentos estabelecidos no instrumento contratual. No período de janeiro a setembro de 2023 haverá um incremento de R$ 293.511,70 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e onze reais e setenta centavos) referente ao custeio de Leitos de Pediatria."

Art. 3º Fica alterado o art. 16, da Portaria 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 16 Esta complementação de custeio tem vigência pelo período de janeiro a setembro de 2023."

Art. 4º Fica alterado o art. 26, da Portaria 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 26 Esta complementação de custeio tem vigência pelo período de janeiro a setembro de 2023."

Art. 5º º Fica alterado o § 3º do art. 28, da Portaria 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 28 .....
§ 3º Esta complementação de custeio tem vigência pelo período de janeiro a setembro de 2023." (NR)

Art. 6º Fica alterado o art. 38, da Portaria 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 38 O valor da complementação deverá ser aditivado no valor do Contrato firmado com o Município de Porto Alegre e tem vigência no período de janeiro a setembro de 2023."

Art. 7º Fica alterado o art. 51, da Portaria 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 51 Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a setembro de 2023, com valor mensal de R$ 64.425,32 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)."

Art. 8º Fica alterado o art. 59, da Portaria 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 59 O incentivo de que trata este Título terá o valor mensal de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e tem vigência pelo período de janeiro a setembro de 2023, a ser pago com recursos próprios do Município de Porto Alegre, através do vínculo 40."

Art. 9º Fica alterado o art. 63, da Portaria 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 63 O valor do IQH corresponderá ao valor de R$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) mensais e tem vigência no período de janeiro a setembro de 2023.
Parágrafo Único. Como disposição transitória do Art. 63, a contar de janeiro até setembro de 2023, o valor do IQH haverá um incremento de R$ 1.763.798,00 (um milhão setecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito reais) relativo ao Custeio para início da operação dos 20 novos leitos de UTI e 100 leitos clínicos.

Art. 10 Fica alterado o art. 72, da Portaria 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 72 O valor do incentivo corresponderá a R$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais e tem vigência de janeiro a setembro de 2023."

Art. 11 Fica alterado o art. 79, da Portaria 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 79 Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a setembro de 2023."

Art. 12 Fica alterado o art. 83, da Portaria 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 83 O incentivo de que trata este Título traz o valor adicionado de R$ 10,00 (dez reais) a diária, limitado ao teto de R$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais) e tem vigência no período de janeiro a setembro de 2023."

Art. 13 Fica alterado o art. 84, da Portaria 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 84 O incentivo de que trata este Título terá o valor mensal de até R$ 549.900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), e tem vigência pelo período de janeiro a setembro de 2023, a ser pago com recursos próprios do Município de Porto Alegre, através do vínculo 40."

Art. 14 Fica alterado o Parágrafo Único do art. 93, da Portaria 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:
“Art. 93.....
Parágrafo Único. O Teto de financiamento complementar semestral será de R$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), equivalente a 720 (setecentos e vinte) unidades de próteses parciais removíveis e de 180 (cento e oitenta) unidades de próteses totais. Este incentivo tem vigência no período de janeiro a setembro de 2023."

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 015/2023
PROCESSO 21.16.000020683-5

Dispõe sobre a atividade e os procedimentos de auxílio ao Diretor-Presidente na análise dos recursos administrativos das infrações ordinárias autuadas no âmbito dos serviços de transporte remunerado de passageiros do Município de Porto Alegre, instituindo gratificação pelo exercício da atividade.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, a Resolução nº 357/2010, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), a Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e o Decreto Municipal nº 13.198, de 20 de abril de 2001,

CONSIDERANDO a competência do Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC) para apreciar, em instância administrativa final, os recursos das infrações ordinárias autuadas no âmbito dos serviços de transporte remunerado da Capital, bem como para disciplinar as atribuições internas para a apreciação das defesas e dos recursos administrativos de sua competência, nos termos do art. 13, § 4º, e do art. 10, § 5º, da Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020, respectivamente,

CONSIDERANDO o volume numeroso de Processos Administrativos permanentemente tramitam na Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC), relativamente aos recursos das infrações ordinárias do transporte remunerado de passageiros do Município de Porto Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, por esta Resolução, a atividade de Relatoria e os procedimentos de auxílio ao Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC) para a consecução de sua competência de julgamento dos recursos administrativos das infrações ordinárias autuadas no âmbito dos serviços de transporte remunerado de passageiros do Município de Porto Alegre, assim atribuída pelo art. 13, § 4º, da Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020.

Art. 2º O efetivo julgamento dos recursos administrativos será realizado pelo Diretor-Presidente, para o que se valerá do Parecer preliminar elaborado pelos Relatores nomeados para tal atividade auxiliar, nos termos desta Resolução.
§ 1º Concordando o Diretor-Presidente com a sugestão de julgamento contida no Parecer preliminar, procederá à sua homologação, convertendo-se o Parecer em julgamento do recurso.
§ 2º Discordando o Diretor-Presidente da sugestão de julgamento contida no Parecer preliminar, efetuará o julgamento do recurso em decisão fundamentada, a ser juntada ao Processo.

Art. 3º As atividades de Relatoria e auxílio ao Diretor-Presidente para a análise dos recursos administrativos referidos no art. 1º desta Resolução serão executadas pelos Relatores, sob a supervisão e gerenciamento da Coordenação Jurídica de Transporte e Circulação (CJTC-GEJUR), compreendendo:
I - a avaliação dos requisitos formais do recurso administrativo interposto pelo autuado, sem prejuízo de funções similares atribuídas a outros setores;
II - a solicitação de diligências, caso necessárias;
III - a análise preliminar da demanda, mediante a elaboração de Parecer, a ser submetido à Direção-Presidência, para julgamento do recurso em instância final administrativa.
Parágrafo único. Considera-se diligência, nos termos do inc. II do *caput* deste artigo, os procedimentos que forem necessários para o esclarecimento, aprofundamento, averiguação de questão fática ou jurídica relacionada à formalidade ou ao mérito do recurso em análise.

Art. 4º Os Relatores serão selecionados dentre os empregados públicos efetivos da EPTC e nomeados mediante Portaria do Diretor-Presidente.
Parágrafo único. Dar-se-á preferência para os empregados públicos que, em razão das atribuições relacionadas às suas atividades funcionais, possuam conhecimento técnico ou empírico sobre matérias relacionadas aos serviços de transporte remunerado de passageiros da Capital.

Art. 5º Compete à CJTC-GEJUR, dentre outras, as seguintes atribuições:
I - receber, registrar e distribuir os recursos aos Relatores;
II – efetuar o registro e o gerenciamento dos recursos;

III - elaborar estatísticas dos resultados de julgamento dos recursos;
VI - realizar outras tarefas atinentes à supervisão e gerenciamento dos trabalhos.
Parágrafo único. O integrante da CJTC-GEJUR que executar a coordenação dos trabalhos de que trata esta Resolução exercerá a revisão dos Pareceres elaborados pelos Relatores.

Art. 6º Fica fixada a gratificação mensal pelo exercício da atividade de Relatoria instituída por esta Resolução, na ordem de R$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais) pela carga de processos distribuída e integralmente analisadas a cada mês.
§ 1º A percepção da gratificação de que trata este artigo fica condicionada à elaboração e entrega mensal de, no mínimo, 50 (cinquenta) Pareceres pelo Relator, a ser efetuada até o último dia útil do mês de referência e de carga dos processos.
§ 2º A análise dos processos e a elaboração dos Pareceres deverá ser obrigatoriamente efetuada em horário diverso da jornada habitual do empregado público nomeado para a atividade de Relator.
§ 3º A quantidade de Pareceres a serem entregues, nos termos do § 1º deste artigo, poderá variar, conforme a demanda de recursos ou por fatores supervenientes, situação a ser inicialmente avaliada pela CJTC-GEJUR e submetida ao Diretor-Presidente, para sua deliberação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO 83383/2023
PROCESSO 23.0.000047271-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Localiza Veículos Especiais S.A.
OBJETO: Serviços de locação de veículos sem motorista.
VALOR: R$ 20.184,12 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e doze centavos), pelo período contratado.
VIGÊNCIA: 12 (doze meses), a contar de 30/06/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039992800-1 (recursos próprios).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.0.000051940-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80471/2022.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: III ADITIVO - 83685/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança (FUMREBOM).
CONTRATADA: Plano M LTDA.
CNPJ: 24.530.584/0001-75.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Contratação de empresa especializada para reforma do prédio do Pelotão Partenon dos Bombeiros Militar de Porto Alegre.
MODALIDADE: Tomada de Peço 009/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04 (quatro) meses a contar de 06/03/2023.
VALOR: Não há valor, somente prorrogação de Prazo.
ORIGEM DE RECURSOS: Convênio FUMREBOM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0802.06.0182.0170.2466.449051-1215.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ordem de serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Código de Defesa do Consumidor nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 253/2023 – PROCESSO 23.0.000070379-6, para aquisição de eletrodomésticos, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 18 de julho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 175/2023 – PROCESSO 23.0.000055059-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de materiais para ajardinamento - sementes, terra, adubo, vermiculita, calcário dolomítico, conjunto para jardinagem e irrigador e sementes de girassol para alimentação animal, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 19 de julho de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 254/2023 – PROCESSO 23.0.000070417-2, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de materiais e utensílios de cozinha, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de julho de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 284/2023 – PROCESSO 23.0.000072444-0, para a aquisição de conjunto de seringa para tomografia, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de julho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023 – PROCESSO 23.0.000007945-6, para o Registro de Preço de material de prevenção e proteção - lanterna p/ capacete, óculos, avental raspa couro, luvas, coletes, capacetes, botas, tênis, sapatos e botinas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

LOTES: 01, 08, 09.
VENCEDOR: AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA
CNPJ: 12.670.797/0001-13.

LOTES: 03, 04, 06, 10.
VENCEDOR: JD ELETRO COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 36.091.140/0001-60.

LOTE: 11.
VENCEDOR: PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA.
CNPJ: 47.332.604/0001-07.

LOTES: 12, 13.
VENCEDOR: SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 35.830.997/0001-91.

LOTES: 02, 05, 07.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 653/2022 – PROCESSO 22.0.000088158-2, para contratação de empresa prestadora de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VENCEDOR: DOC SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 25.203.980/0001-50.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E REINÍCIO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e reinício da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 155/2023 – PROCESSO 23.0.000019121-3, para a contratação de serviços comuns de engenharia para apoio à supervisão e à fiscalização de obras de Revitalização do Viaduto Otávio Rocha do Município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de julho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000043757-7	CLAYTON DE MELO RODRIGUES LTDA	492379	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000112730-0	JOAO RODOLFO DINIZ MACHADO	385882	ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO 20.0.000084554-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Eurocarllaf Segurança Comercial Ltda (Axxo Blindagem) - CNPJ nº 09.111.447/0002-93.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento parcial de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 20.0.000084554-0 referente ao Auto de Infração nº 1025201, de modo a ser reformada a multa simples para o valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), que convertidos em UFMs resultam em 1.027,47 UFMs, retirando-se a multa diária e a obrigação de fazer, dada a regularização da atividade, conforme Decisão Administrativa 014/2023.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do

Processo 18.0.000045150-5, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009988 que aplicou a Haras Joter LTDA, CNPJ nº 88.645.932/0001-32, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 131,9789 UFMs, conforme Decisão Administrativa 048/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE
PROCESSO 22.0.000158002-0

BENEFICIÁRIO: Johny Casas Moreira.
TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº: 83395/2023.
CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).
OBJETO: Concessão do Benefício Bolsa-Auxílio Formação e Qualificação Profissional.
VALOR: R$ 468,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome de cada beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.
DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento o Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 9.094/2017, Decretos Municipais 19.932/2018, 19.885/2017 e 20.011/2018 e Lei 12.411/2018.

Porto Alegre, 21 de junho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 23.0.000067858-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Plaza Cristal Quadra A – Edifício Plaza Cristal preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de área pública, localizada na Rua Wilson Adnislen Freitas de Paiva Bueno, 41 - fundos, no bairro Cavalhada, conforme descrito no Processo 23.0.000067858-9. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000068246-2

CONTRATO REGISTRADO: 83710/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de serviços de Auxiliar de Cozinha para a região Norte - Lote 1.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.
VALOR: Valor máximo total de R$ 3.335.904,72 (três milhões trezentos e trinta e cinco mil novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos), que serão pagos conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos/quadro constante no ANEXO A do presente Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339037050000-0020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2023.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000068246-2

CONTRATO REGISTRADO: 83711/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de serviços de Auxiliar de Cozinha para as regiões Sul e Oeste - Lote 2.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.
VALOR: Valor máximo total de R$ 4.257.559,92 (quatro milhões duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos/quadro constante no ANEXO A do presente Contrato..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339037050000-0020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2023.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000054816-2

CONTRATO REGISTRADO: 83524/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Educação Interino.
CONTRATADA: NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o tempo remanescente do Contrato nº 79009/2022, que teve vigência de 18/07/2022 a 14/07/2023.
VALOR: R$ 219.416,59 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339037050000-0020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 123/2023.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

RICARDO SANTOS GOMES, Vice-Prefeito - Secretário Municipal de Educação Interino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL
CONCURSO 005/2023
(RE)-VOLTA DA DANÇA 2023
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS
PROCESSO 23.0.000040406-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA divulga listagem das inscrições habilitadas e inabilitadas no Edital (Re)-Volta da Dança 2023, Processo 23.0.000040406-3.
Os responsáveis pelas inscrições INABILITADAS poderão apresentar recurso em até 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 04 de julho de 2023.
Os recursos devem ser encaminhados especificamente para o e-mail dancasmc@gmail.com.
- A Dança Desvelada - Um Espetáculo Burlesco inspirado por Noverre - Habilitado.
- À Espera [preposição: de] - Habilitado.
- Artifícios da virtuose dissidente – Habilitado.
- Cartas a um velho dançarino – Habilitado.
- Crowd - Habilitado.
- Flamenco Negro – Inabilitado – Espetáculo não é inédito.
- Linha do Desejo - Habilitado.
- Musa - Habilitado.
- O lado escuro da lua - Habilitado.
- Obaluaê, a natureza em movimento - Habilitado.
- Peixes que comem peixes - Habilitado.
- Réquiem - Habilitado.
- Sonho Ibérico - Habilitado.
- Surto - um fauno em suspenso - Habilitado.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 83702/2023
PROCESSO 23.0.000069702-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Diego Ramires da Silva Leite, CPF 012.250.030-08.
CONTRATO: 83702/2023
OBJETO: Desenvolver a atividade de Regente, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e Concerto de Aniversário da Banda Municipal de Porto Alegre, no dia 05 de julho de 2023.
VALOR: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339036060300-1.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA , Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 29 de junho de 2023.

AUTUADO: Turik Comércio de Alimentos LTDA.
CNPJ: 07.316.830/0001-71.
PROCESSO: 22.0.000027814-2.
AUTO INFRAÇÃO: 15055.
ENDEREÇO: Rua Henrique Dias, 111, Bom Fim, em Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XXIX, XXXI e XXXV da Lei nº 6437/77 c/c arts. 350, II e III, 509, do Decreto Estadual 23.430/74 c/c art. 18, § 6º do CDC c/c PE 78/09, Item 9.19.

AUTUADO: Giovannini Café LTDA.
CNPJ: 05.563.876/0001-60.
PROCESSO: 21.0.000131057-4.
AUTO INFRAÇÃO: 13069.
ENDEREÇO: Av. Cristóvão Colombo, 545 - loja 2513.
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XXIX e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c Art. 2° e 30 da Lei Estadual 6.503/72 c/c Art. 346, IV, 350, I e II, 507, 509, 511, 519, todos do Decreto Estadual 23.430/74 c/c art. 18, § 6º, II e III, da Lei Federal 8.078/90.

AUTUADO: CCC CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.
CNPJ: 28.259.798/0001-00.
PROCESSO: 21.0.000095778-7.
AUTO INFRAÇÃO: 14777.
ENDEREÇO: Rua Hilário Ribeiro, 202/405, Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, inciso II, III, XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, Portaria 40/00, itens 7.17 e 7.17.1, PE 500/10, item 9.10, anexo I, item 3.

AUTUADO: Padaria e Confeitaria Padocaria LTDA.
CNPJ: 32.202.723/0001-83.
PROCESSO: 21.0.000095069-3.
AUTO INFRAÇÃO: 15396.
ENDEREÇO: Rua Vicente da Fontoura, 2788, Rio Branco, em Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XVIII, XXIX, XXXI e XXXI da Lei Federal 6.437/77 c/c art. 18, § 6º, I, da Lei Federal 8.078/90 c/c Art. 350, I, II e III, 357, § 2º, 423, VI, e 519, todos do Decreto Estadual 23.430/74.

AUTUADO: Armazém Trinta e Oito LTDA.
CNPJ: 92.797.950/0004-50.
PROCESSO: 22.0.000107354-4.
AUTO INFRAÇÃO: 14861.
ENDEREÇO: Rua Comendador Azevedo, 475, Floresta, em Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77 c/c Art. 346, IV, 350, III, ambos do Decreto Estadual 23.430/74 c/c Portaria Estadual 78/09, item 9.19.

AUTUADO: DIMED S/S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (FARMACIA PANVEL).
CNPJ: 92.665.611/0305-99.
PROCESSO: 21.0.000047359-3.
AUTO INFRAÇÃO: 14979.

ENDEREÇO: Rua Vicente da Fontoura, 1676, Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 25 da Lei Federal 5991/73; art. 61, parágrafo 3º e parágrafo 4º da Resolução RDC 44/09; art. 1º da Lei Ordinária 12676/2020; art. 3º da Lei Ordinária 15.346/2019; arts. 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: HIRT & FORTIS BAR E RESTAURANTE – HAMADAYA SUSHI.
CNPJ: 17.791.768/0001-23.
PROCESSO: 21.0.000032038-0.
AUTO INFRAÇÃO: 14940.
ENDEREÇO: Rua Lopo Gonçalves, 626 - Cidade Baixa, em Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 1001 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72; e os artigos 436, 462, 517, inciso II, do Decreto Estadual 23430/74; o artigo 68, parágrafo 3º, da Lei Complementar Municipal 790/16.

AUTUADO: Consultório de Radiologia Clínica Ilha Porto e Pasquali Ltda – Unidade Zona Norte.
CNPJ: 92.516.780/0003-07.
PROCESSO: 21.0.000013925-1.
AUTO INFRAÇÃO: 13977.
ENDEREÇO: Rua Alvares Cabral, 65, Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 2002 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XVIII, da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: Rouse Mary Rodrigues de Lima - ME.
CNPJ: 28.097.486/0001-47.
PROCESSO: 20.0.000067810-5.
AUTO INFRAÇÃO: 14530.
ENDEREÇO: Avenida Cavalhada, 2732, em Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6.437/77.

AUTUADO: CRISTINA CIDRAL MACHADO.
CNPJ: 25.165.777/0001-37.
PROCESSO: 20.0.000054349-8.
AUTO INFRAÇÃO: 12442.
ENDEREÇO: Travessa Gonçalves Vianna, 25 - Partenon, em Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 60 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: item 1.1 da Resolução RDC 216/04; e o item 4.6.1.8 da Resolução RDC 283/05.

AUTUADO: RESIDENCIAL MARIA ANTONIETTA.
CNPJ: 05.323.528/0001-15.
PROCESSO: 20.0.000041872-3.
AUTO INFRAÇÃO: 13687.
ENDEREÇO: AV BASTIAN, 286 - Menino Deus, em Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 4.5.1, 4.5.5 e 4.6.1.4 da Resolução RDC 283/03.

AUTUADO: LUIZ MOISÉS PLÁCIDO BIACCHI.
CPF: 808.701.200-34.
PROCESSO: 20.0.000035034-7.
AUTO INFRAÇÃO: 1989.
ENDEREÇO: Estrada Rincão, 7615 - Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 1400 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 10, inciso IV, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 2º da Lei Federal 6360/76; e o artigo 3º da Resolução RDC 16/04; e a Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LIONS CLUB DE PORTO ALEGRE.
CNPJ: 11.313.212/0001-45.
PROCESSO: 19.0.000103972-8.
AUTO INFRAÇÃO: 11434.
ENDEREÇO: Rua Dona Teodora, 1156, Humaitá, em Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 3003 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos IV, XVIII e XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 18, parágrafo 6º, incisos I, II e III, da Lei Federal 8078/90; e os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72; e os artigos 350, inciso III, e 519 do Decreto Estadual 23430/74; e os itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: Escola A. Pires Fernanda.
CNPJ: 31.100.202/0001-39.
PROCESSO: 19.0.000100235-2.
AUTO INFRAÇÃO: 14182.
ENDEREÇO: Rua Bernardino Caetano Fraga, 323, Santa Tereza - Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, inciso XXIX da Lei 6.437/77, itens 2.1.1, 2.3.1, letra "d", 2.4.1, letra I da Portaria 172/2005 e item 4.11.2 da RDC 216/04.

AUTUADO: VIDA FÉRTIL – CENTRO DE PRESERVAÇÃO DA FERTILIDADE MASCULINA.
CNPJ: 23.170.302/0001-03.
PROCESSO: 19.0.000081968-1.
AUTO INFRAÇÃO: 11619.
ENDEREÇO: Avenida Osvaldo Aranha, 1022 - 1114 - Bom Fim, Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, inciso XXIX e XXXI, RDC Anvisa 302/05, Anexo Técnico 5.5.4, RDC 63/11, art. 54.

AUTUADO: KLS Comércio de Alimentos (Central Café).
CNPJ: 13.732.126/0001-00.
PROCESSO: 19.0.000064790-2.
AUTO INFRAÇÃO: 13721.
ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, 7471 - loja 07, Partenon - Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, XXIX e XXXI, c/c Decreto Estadual 23430/74, Portaria 078/09 da SES e Lei Estadual 6.503/72, art. 2º e 30.

AUTUADO: Antonino Pompeu Pandolfo.
CPF: 001.724.990-20.
PROCESSO: 19.0.000058569-9.
AUTO INFRAÇÃO: 13529.
ENDEREÇO: Rua Mostardeiro, 157 - 603, bairro Rio Branco - Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, IV, XXIX e XXXI, Lei Federal 6.360/76, art. 12, LCM 395/97.

AUTUADO: Laboratório Fontana Tramandaí.
CNPJ: 10.473.058/0006-10.
PROCESSO: 19.0.000049860-5.
AUTO INFRAÇÃO: 13319.
ENDEREÇO: Avenida Emancipação, 1463, Centro - Porto Alegres/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77, art. 168 e 169 da LCM 395/96, itens 5.1.6 e 5.7.1 da RDC 302/05, itens 10.6.c e 2.1.2 da Resolução PMPA 03/06 e itens 4.1, 4.4 da Portaria SES 700/07.

AUTUADO: BANNYS CABELEIREIROS LTDA.
CNPJ: 59.273.367/0003-93.
PROCESSO: 18.0.000091184-0.
AUTO INFRAÇÃO: 12535.
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, 13 - sala 102, Centro Histórico - Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Resolução RDC 56/09.

AUTUADO: Rui Fernando Martins de Almeida Júnior.
CPF: 036.513.156-30.
PROCESSO: 18.0.000007953-3.
AUTO INFRAÇÃO: 12949.
ENDEREÇO: Av. Manoel Elias, 2126, Porto Alegre/ RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, XXIX e XXXI, c/c Decreto Estadual 23430/74, art. 517, 436 e Portaria 078/09 da SES.

AUTUADO: Escola Estadual de Ensino Fundamental Prof. Sylvio Torres.
CNPJ: 02.355.480/0001-39.

PROCESSO: 17.0.000108570-0.
AUTO INFRAÇÃO: 13119.
ENDEREÇO: Rua Eratilde Machado Santana s/n, Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º, incisos I, II e III, da Lei Federal 8078/90; artigos 355, 357, 371 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 7.6, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 93.209.765/0115-85.
PROCESSO: 16.0.000072150-0.
AUTO INFRAÇÃO: 76291.
ENDEREÇO: Rua Dr. Romangueira da Cunha Correa nº 60, Bairro Jardim Leopoldina, Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, XXIX e XXXI, c/c Decreto Estadual 23430/74, Portaria 78/09 da SES, Portaria Estadual 078/09 item 9.19.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Secretaria Municipal de Saúde declara os Processos Administrativos Sanitários elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 82.740/2023
PROCESSO 21.0.000059312-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo com Ara Locações Ltda. ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência até 02 de maio de 2024. No Edital publicado no DOPA em 10/05/2023, Edição 7004.
ONDE SE LÊ: CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.700/2020.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.055/2023.
LEIA-SE: CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.113/2021.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.740/2023.

Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000008839-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.249/2020.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83.485/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda.
CNPJ: 20.771.920/0001-10.
OBJETO: Prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Porto Alegre, para o LOTE 2 – PSIQUIATRIA.
OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/06/2023.
O Contrato poderá ser rescindido 06 (seis) meses antes do término da vigência, em caso de conclusão do Processo licitatório que substituirá o objeto deste Contrato (Processo SEI 22.0.000036236-4), sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência e não antes de transcorridos 06 (seis) meses da presente renovação, conforme acordado entre as partes.
A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.1 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do IPCA, para o período de junho/2022 a maio/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de junho de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de junho de 2022 a 15 de junho de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de junho de 2024.
VALOR: R$ 203.950,32 (duzentos e três mil novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) mensais.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4020-339039050300-4220 e 1804-4040-339039050300-4170.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000067540-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.686/2020.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.508/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI.
CNPJ: 33.265.766/0001-57.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.
OBJETO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA.
Fica alterado o valor contratual em decorrência do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitens 2.1 a 2.3, do IV Termo Aditivo: "2.1. Consoante cláusula quinta do Contrato, fica acordado que o valor do mesmo será reajustado em 50% do índice IPCA conforme Resolução nº 003/2022 do CGOF. 2.2. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 2.1. deste Termo Aditivo será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA pelo órgão oficial, referente ao período 23/03/2022 a 22/03/2023. 2.3. A CONTRATADA declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida."
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 488/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de março de 2020 a 22 de março de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de março de 2024.
VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R$ 7.871,82 (sete mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) a contar de 23/03/2023.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039990400-40.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Unimec Engenharia e Comércio Ltda.
PROCESSO SEI 20.10.000009505-1.
APOSTILA 02 DO CONTRATO 20.10.000009405-1.
OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de serviços de locação de dados de macromedição em sistemas de água, incluindo telemetria e telegestão de estações de bombeamento de água do DMAE.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 1.362.734,51.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.
PROCESSO SEI 20.10.000005300-2.
APOSTILA 03 DO CONTRATO 20.10.000005300-2.
OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na Zona Sul e Extremo Sul do Município de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 259.827,30.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2023
PROCESSO 23.10.000003588-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Material hidráulico.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.
EMPRESA: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA.
VALOR: R$ 1.261,00.

ITENS 02, 09, 12, 13, 14 E 15.
EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
VALOR: R$ 26.508,50.

ITENS 03, 05 E 10.
EMPRESA: FERRAGEM ELETROCOR LTDA.
VALOR: R$ 17.691,00.

ITEM 04.
EMPRESA: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA.
VALOR: R$ 2.449,00.

ITEM 06.
EMPRESA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
VALOR: R$ 294,00.

ITEM 07.
EMPRESA: RICARDO S. T. JUNIOR EIRELI.
VALOR: R$ 3.150,00.

ITEM 08.
EMPRESA: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.
VALOR: R$ 1.720,00.

ITEM 11.
EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.
VALOR: R$ 4.800,00.

ITEM 16.
EMPRESA: D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA.
VALOR: R$ 11.500,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 148/2023 – PROCESSO 23.10.000005559-1 – Aquisição de luva de látex nitrílico com suporte têxtil, exclusiva ME e EPP**.**
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 18 de julho de 2023.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda.
PROCESSO SEI 22.10.000011778-8
CONTRATO 22.10.000011778-8
OBJETO: Fornecimento e instalação de escadas, guarda-corpos e plataformas produzidas em perfis pultrudados nas Unidades Operacionais do DMAE.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R$ 2.701.896,38.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CUMULADO COM A PENALIDADE DE MULTA
PROCESSO 22.10.000004543-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, Autarquia do Município de Porto Alegre/RS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Engº MAURÍCIO LOSS, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 22.10.000004543-4, com a empresa F.IMM BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.298.675/0001-27, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 5753, sala 109, Papicu, Fortaleza/CE, e APLICA A PENALIDADE DE MULTA, no valor de R$ 39.449,47, a ser recolhida aos cofres do DMAE, a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre, com amparo legal nos artigos 77 e 78, I e II, e 87, II, da Lei nº 8.666/93, em virtude do descumprimento dos itens 1.26, 1.28.3, 1.29.1, 1.29.2, 1.29.5.1,1.29.5.2, 1.30.1, 1.30.2, 1.30.3, 1.30.6, 1.34.2; 1.34.2.1; 1.34.3; 1.34.4 e 1.34.4.1, 1.34.6, 1.35.29, 1.35.34, 1.35.36, 9.31. e 9.31.1 do Edital da Concorrência nº 12/2022; e 1.33.2, 1.33.2.1, 1.33.3, 1.33.4, 1.33.4.1, 2.1, 2.4, 2.15, 2.20, 2.24, 2.41.1 e 2.52 do Contrato em questão, conforme apurado no Processo nº 23.10.000003080-7, estando à disposição para vistas mediante requerimento através do e-mail dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, “e” e “f”, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

MAURICIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSPORTES SNOOPY LTDA.
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.
APOSTILA 04 DO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 01.
OBJETO: Reajuste contratual em 4,08061%, Índice IPCA, sobre o período de 05/2022 a 05/2023.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 33,41 para a hora I e R$ 1,16 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R$ 88.283,36.

CONTRATADA: TRANSGUANELLA TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.
APOSTILA 04 DO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 02.
OBJETO: Reajuste contratual em 4,08061%, Índice IPCA, sobre o período de 05/2022 a 05/2023.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 32,44 para a hora I e R$ 1,39 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R$ 90.196,83.

CONTRATADA: FEIDEN TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 03.
OBJETO: Reajuste contratual em 4,08061%, Índice IPCA, sobre o período de 05/2022 a 05/2023.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 37,04 para a hora I e R$ 0,65 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R$ 88.099,37.

CONTRATADA: BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.
APOSTILA 04 DO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 04.
OBJETO: Reajuste contratual em 4,08061%, Índice IPCA, sobre o período de 05/2022 a 05/2023.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 40,37 para a hora I e R$ 0,98 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R$ 101.767,18.

CONTRATADA: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.
APOSTILA 04 DO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 05.
OBJETO: Reajuste contratual em 4,08061%, Índice IPCA, sobre o período de 05/2022 a 05/2023.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 33,92 para a hora I e R$ 1,19 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R$ 89.953,35.

CONTRATADA: JLBONI TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.
APOSTILA 04 DO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 06.
OBJETO: Reajuste contratual em 4,08061%, Índice IPCA, sobre o período de 05/2022 a 05/2023.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 18,10 para a hora I e R$ 1,05 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R$ R$ 59.903,53.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 20.17.000002238-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.
CONTRATADO: Consórcio Porto Alegre Limpa.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000002254-6, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.16 do Contrato nº 001/2022.
VALOR DA MULTA: R$ 414.681,00.
Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.
Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 20.17.000002238-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.
CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000002128-0, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de Multa, para os itens 11.16 do Contrato nº 001/2022.
VALOR DA MULTA: R$ 143.918,70.
Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da

publicação desta notificação.
Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
PROCESSO 18.15.000000781-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: EMPRESA TRANSPORTES NRR LTDA - ME, CNPJ 23.095.397/0001-48.
CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 70224 - L.1146-D - PGMCD N º 459 SC/4719 - CONTRATO FASC Nº 005/2018 - TERMO ADITIVO V, CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 83682/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - 1.1- Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/07/2023 a 29/12/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO - 2.1 – O Contrato poderá ser rescindido, antecipadamente, quando da finalização do procedimento de chamamento público que substitua o objeto contratual, ou quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.
ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
PROCESSO 18.15.000003302-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: Cunha & Meireles Transportes Ltda ME - CNPJ 05.326.416/0001-18.
CONTRATO ORIGINAL: 006/2018 - FASC - CONTRATO REGISTRADO SECON - 67056/2018 - LIVRO 1090D - FOLHA 119 -TERMO ADITOVO V CONTRATO REGISTRADO 83681/2023.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de Veículo com Motorista.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/07/2023 a 29/12/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO - 3.1 – O Contrato poderá ser rescindido, antecipadamente, quando da finalização do procedimento de chamamento público que substitua o objeto contratual, ou quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.
ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2023
PROCESSO 23.18.000000249-6

OBJETO: Aquisição de 10 kits de embreagem MBB 1721.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para a aquisição de 10 kits de embreagem MBB 1721.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2023
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
PROCESSO 23.18.000000249-6

OBJETO: Aquisição de 10 kits de embreagem MBB 1721.
FORNECEDOR: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
ORDEM DE COMPRA: 18317.
VALOR GLOBAL: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 045/2023
PROCESSO 23.18.000000168-6

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 002/2023.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Ortobrás Indústria e Comércio de Ortopedia LTDA.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Ortobrás.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 100.000,00.
VIGÊNCIA: 15/06/2023 a 14/06/2024.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023
PROCESSO 23.16.000030461-7

OBJETO: Aquisição de veículo tipo leve cabine simples com cesto elevatório.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 13/07/2023.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2021

PROCESSO 21.16.000042772-6

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2021.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Frisanco Administração de Bens Imóveis Ltda., CNPJ 33.833.894/0001-50.
OBJETO DO CONTRATO: A locação de imóvel situado na Av. Ipiranga, 320, Cidade Baixa, CEP 90250-210, Porto Alegre/RS, e Rua 17 de Junho, 465, Cidade Baixa, CEP 90250-210, Porto Alegre/RS, matrículas nº 54.698 e nº 54.696 da 5º Zona de Porto Alegre/RS respectivamente.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A complementação dos dados de qualificação do LOCADOR, a retificação da Cláusula Décima do contrato principal e a incidência do reajuste anual nela previsto.
VIGÊNCIA: 10/11/2022 a 11/11/2023.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 136.997,40 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339092391000-400 e 6401-4263-339039100000-400.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Artigo 208 do RILC-EPTC e artigo 81, § 7º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019

PROCESSO 19.16.000003372-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2018.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Transportes Latempa Ltda. - ME, CNPJ 03.146.293/0001-08.
OBJETO DO CONTRATO: A prestação dos serviços de locação de veículo com motorista.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A inclusão do mês de janeiro de 2023 na listagem dos meses de pagamentos retroativos previstos na Cláusula Quarta do 5º Termo Aditivo.
VIGÊNCIA: 31/01/2023 a 30/01/2024.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 146.795,71 (cento e quarenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039990400-400.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Artigo 208 do RILC-EPTC/2020 e o artigo 81, § 7º, da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL 017/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
PROCESSO 23.16.000031663-1

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURIDÍCAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
LFS PRÉ MOLDADOS LTDA CNPJ 20.519.506/0001-19	003372B	21/03/2023	21h59min

A defesa administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP 90160-180, anexando os seguintes documentos: 1) cópia do Contrato Social; 2) cópia da Identidade do responsável; 3) cópia do CNPJ.
Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php da EPTC.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 018/2023

NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE
INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI
PROCESSO 23.16.000031663-1

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC -, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder às notificações de aplicação da penalidade, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL - TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital.

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO/CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
3458	IWJ0155	PAULO RICARDO HARTUNG PROCESSO 20.16.000042572-8	248997	17/11/2022	10h10min
-	-	FABIANO DA SILVA LEMES (CONDUTOR) PROCESSO 22.16.000034316-1	248982	17/08/2022	08h45min
1560	ITA6463	NOELI DA SILVA NUNES (INVENTARIANTE) PROCESSO 19.16.000065167-6	259107	21/11/2022	15h15min
2964	-	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NUNES PROCESSO 21.16.000017148-9	259105	21/11/2022	14h
1218	-	GELSON MARINI PROCESSO 21.16.000014654-9	259077	19/11/2022	07h45min

O recurso deverá ser apresentado, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no *link* http://sistemas.eptc.com.br/formulariosinternet/defesaRecurso.php, ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte - EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - Prédio H - CEP 90160-180, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 05/2017, informando-se o número do processo de defesa e anexando-se: a) cópia desta notificação; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão"); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado à Diretoria Colegiada da EPTC e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Diretor-Presidente da EPTC.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.13.000000998-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.
CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Altera a cláusula segunda do Contrato nº 78624/2022 referente à prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, prorrogando o prazo contratual por mais 12 meses, pelo período de 22/06/2023 até 21/06/2024, sendo concedido reajuste ao índice do IPCA acumulado no período de 05/05/2021 a 05/04/2022, totalizando 12,13%, passando o valor do Contrato a ser de R$ 858,94 (oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
VALOR: R$ 858,94 (oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: próprio.
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 506/2020 em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor-Geral do PREVIMPA, em Exercício.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 006/2023

ABERTURA
PROCESSO 23.12.000000313-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a presente Licitação, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de câmeras de videomonitoramento, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.
O Edital encontra-se disponível nos *sites* www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, *link* licitações.
ABERTURA DE PROPOSTAS: 13/07/2023, às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA: 13/07/2023, às 14h30min.
Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo *site* www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. Consultas, impugnações e demais informações relativas à presente Licitação podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios

Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br